



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 04 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 01 a 03/02/17

2- Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado

3 - DAS VAGAS

3.1. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

3.1.1. DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA

- **Área/Subárea:** Cálculo e Álgebra Linear – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) – Processo 23068.018988/2016-50

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Matemática Aplicada/CEUNES, no horário de 08h às 11h e de 13h às 16h - Telefone (27)3312-1615

3.1.2. DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ELETRÔNICA

- **Área/Subárea:** Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica – Processo 23068.020692/2016-07

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Computação e Eletrônica/CEUNES, no horário de 07h às 11h e de 12h às 16h - Telefone (27)3312-1574

3.1.3. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- **Área/Subárea:** Enfermagem/ Enfermagem médico-cirúrgica – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Enfermagem – Processo 23068.016709/2016-13

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências da Saúde/CEUNES, no horário de 08h às 16h - Telefone (27)3312-1524

3.1.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

- **Área/Subárea:** Educação/ Fundamentos da Educação – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura em qualquer área do conhecimento e Especialização em Ensino ou em Educação – Processo 23068.000158/2017-57

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Educação e Ciências Humanas/CEUNES, no horário de 07h às 11h e de 12h às 16h - Telefone (27)3312-1569

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.2.1. DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS

- **Área/Subárea:** Língua Portuguesa e/ou Linguística – Nº de Vagas: 02(duas) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Letras Português (Licenciatura ou Bacharelado) e Mestrado em Língua Portuguesa e/ou Linguística e/ou Estudos Linguísticos - Processo 23068.000237/2017-68

- **Área/Subárea:** Linguística/Linguística Aplicada - Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Letras (Licenciatura ou Bacharelado) e Certificado de Proficiência em Língua Brasileira de Sinais (PROLIBRAS/MEC) – Processo 23068.000239/2017-57

- **Área/Subárea:** Letras/Línguas Estrangeiras Modernas/Literaturas Estrangeiras Modernas (Língua Francesa) – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Letras (Licenciatura) – Processo 23068.000238/2017-11

Local e horário de inscrição: Secretaria Integrada de Departamentos/CCHN, no horário de 08h às 18h - Telefone (27)4009-2506/2507

3.2.2. DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

- **Área/Subárea:** Geografia Humana – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) e Mestrado em Geografia - Processo 23068.020415/2016-96

Local e horário de inscrição: Secretaria Integrada de Departamentos/CCHN, no horário de 08h às 14h - Telefone (27)4009-2506/2507

3.3. CENTRO DE ARTES

3.3.1. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

- **Área/Subárea:** Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Processo 23068.020496/2016-24

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, no horário de 09h às 11h e de 14h às 17h - Telefone (27)4009-2565

3.3.2. DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL

- **Área/Subárea:** Design de Interação e Projeto (digital e impresso) – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Especialização em qualquer área de Design – Processo 23068.019137/2016-24

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Desenho Industrial, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h - Telefone (27)4009-2568

3.4. CENTRO DE EDUCAÇÃO

3.4.1. DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO

- **Área/Subárea:** Ensino das Artes Visuais – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Artes Visuais ou Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura em Desenho e Plástica – Processo 23068.020815/2016-00

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação, no horário de 14h às 17h - Telefone (27)4009-2535

3.5. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE

3.5.1. DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

- **Área/Subárea:** Física/ Áreas Clássicas de Fenomenologia e suas Aplicações – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Física ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil – Processo 23068.020207/2016-97

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Física e Química/CCENS, no horário de 08h às 12h - Telefone (28)3552-8770

3.5.2. DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO

- **Área/Subárea:** Farmácia/ Saúde Coletiva/ Saúde Pública/ Epidemiologia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Farmácia ou Farmácia-bioquímica – Processo 23068.020490/2016-57

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Farmácia e Nutrição/CCENS, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h - Telefone (28)3552-8739

3.6. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

3.6.1. DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

- **Área/Subárea:** Clínica Médica de Animais de Produção – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina Veterinária – Processo 23068.020708/2016-73

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Medicina Veterinária, no horário de 08h às 11h e de 13h às 16h - Telefone (28)3552-8666

3.7. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

3.7.1. DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

- **Área/Subárea:** Probabilidade e Estatística – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Mestrado em Estatística ou Engenharia ou Matemática – Processo 23068.019975/2016-06

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Estatística/CCE, no horário de 08h às 11h e de 14h às 17h - Telefone (27)4009-2481

3.8. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.8.1. DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

- **Área/Subárea:** Ciências Agrárias/ Ciências da Saúde/ Ciências Biológicas – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Terapia Ocupacional, Educação Física ou Psicologia – Processo 23068.019969/2016-41

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Morfologia, no horário de 09h às 12h- Telefone (27)3335-7358

3.8.2. DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

- **Área/Subárea:** Pediatria – Nº de Vagas: 03(três) – Regime de trabalho: 20(vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina e Especialização/Residência Médica em Pediatria credenciada pelo MEC – Processo 23068.000024/2017-36

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Pediatria, no horário de 08:30h às 11:30h - Telefone (27)3335-7263

3.8.3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

- **Área/Subárea:** Fisioterapia e Terapia Ocupacional/ Fisioterapia Respiratória, Fisioterapia em Terapia Intensiva e Estágio Supervisionado em Fisioterapia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória ou Fisioterapia Respiratória ou Fisioterapia em Terapia Intensiva ou Fisioterapia Hospitalar ou Fisioterapia Pneumofuncional ou Mestrado – Processo 23068.020174/2016-85

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Educação Integrada em Saúde, no horário de 08h às 13h - Telefone (27)3335-7017

3.8.4. DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

- **Área/Subárea:** Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Social – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 20(vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Terapia Ocupacional – Processo 23068.000213/2017-17

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Terapia Ocupacional, no horário de 08h às 17h - Telefone (27)3357-9500

- **Área/Subárea:** Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Infância – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 20(vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Terapia Ocupacional – Processo 23068.000214/2017-53

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Terapia Ocupacional, no horário de 08h às 17h - Telefone (27)3357-9500

4- Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 14/02/2017; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.progep.ufes.br j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Josiana Binda
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas